

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato

*Prefeitura Municipal de Santo Amaro**Estado da Bahia*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº 324/2011, QUE CELEBRARAM O
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO,
ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA RCR
ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.222.566/0001-72, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, já devidamente qualificado no referido Contrato, vem, por meio do presente, informar ao **CONTRATADO**, **EMPRESA RCR ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 13.021.811/0001-10, a decisão de **RESCINDIR** o Contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse nos serviços até então prestados, de acordo com o previsto no contrato e em conformidade com o disposto nos Arts. 79 e 78, XII da Lei 8.666/93 e mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE IMÓVEIS CREAS, CRAS I, II, III, D DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **RESCISÃO**, dá-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nesta oportunidade, comunica que a partir dessa data estará suspensa junto ao Banco a **AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DE PAGAMENTO** do antigo valor pactuado.

Santo Amaro, 09 de dezembro de 2011.

Atenciosamente,

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal